

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA – CINDRA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Da Sra. Maria Helena)

Requer a realização de audiência pública, a ser realizada em conjunto com a Comissão de Viação e Transportes, para tratar da rodovia BR-210, que liga os Estados de Roraima, Pará e Amapá.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para tratar da rodovia BR-210, que liga os Estados de Roraima, Pará e Amapá

Na oportunidade, solicito sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada: o Sr. Helder Barbalho, Ministro da Integração Regional; o Sr. Maurício Quintela, Ministro dos Transportes; o Sr. Marlon Carvalho Cambraia, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional; o Sr. Dino Antunes Dias Batista, Secretário de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; e o Sr. Luiz Antônio Ehret Garcia, Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (Dnit).

JUSTIFICAÇÃO

Conforme estudo elaborado pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados¹, para promover a adequada integração da infraestrutura na América do Sul, surge com destaque a necessidade de pavimentação da BR-210/RR/PA/AP. A rodovia, inacabada, é ponto de estrangulamento para o desenvolvimento da região.

Denominada Perimetral Norte, a BR 210 foi concebida a partir de uma visão geopolítica de se construir um arco de defesa para a Região Norte do País, que, ao mesmo tempo, permitiria a intensificação do comércio interamericano. Entretanto, o vultuoso projeto iniciado em julho de 1973, no Amapá, foi paralisado no ano de 1977, em decorrência da própria crise que o Estado vivenciava.

O estudo intitulado “Arco Norte – um desafio logístico”, indica que dos 222 quilômetros construídos da rodovia BR-210, a oeste da cidade de Caracaraí (RR), atualmente restam menos de 20% do percurso original em condições de trafegabilidade. Segundo os autores, apesar de possuir um trecho abandonado em Roraima, a rodovia possui outro percurso no mesmo Estado, no sentido a leste da cidade de Caracaraí, onde são desenvolvidas atividades voltadas para pecuária e agricultura.

A rodovia propicia, ainda, o escoamento de uma parte da produção agrícola dos municípios de São Luiz, São Luiz da Baliza e Caroebe para as cidades de Roraima e do Amazonas, por meio da rodovia BR-174.

¹ Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/30939#>.

Torna-se premente, nesse contexto, retomar as discussões sobre a pavimentação da BR-210, a fim de garantir o desenvolvimento daquela região. É com esse objetivo que requeiro apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2017.

MARIA HELENA

Deputada Federal – PSB

COAUTOR:

REMÍDIO MONAI

PR-RR

MARINHA RAUPP

PMDB-RO